



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 78, de 23 de agosto de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018.
- **Considerando** as Portaria Nº 1.808, de 28 de junho de 2018 e Nº 3.550, de 1º de novembro de 2018 que alteram a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.
- **Considerando** o Ofício 256/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga, o qual solicita a aprovação do pleito de Incentivo Financeiro para Gerencia de Atenção Básica, nos termos da legislação vigente.
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento de Gerentes de Atenção Básica do município de Itupiranga, conforme anexo desta Resolução.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de agosto de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução N° 78, de 23 de agosto de 2019.**

**Anexo**

CNES	UBS	QUANTIDADE DE EQUIPES	VALOR DO INCENTIVO MENSAL	VALOR DO INCENTIVO ANUAL
9601430	IPE	01	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
7299028	BAIRRO VITÓRIA	01	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
2614243	BAIRRO NOVO	01	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
3009955	CRUZEIRO DO SUL	01	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
2614200	SÃO SEBASTIÃO	01	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
2614189	CAJAZEIRAS	01	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
2614251	CESMUC	01	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
<b>TOTAL DE INCENTIVO PARA GERENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA.</b>				<b>59.892,00</b>

β